

/2022, 02326.001.555/2022, 02326.001.550/2022, 01713.000.149/2022, 02009.000.962/2022, 01693.000.079/2021, 02144.000.456/2022, 02326.001.557/2022, 02144.000.410/2022, 01923.000.411/2022, 02053.000.534/2022, 02053.001.507/2022, 02302.000.157/2022, 01693.000.079/2021, 02053.001.725/2022, 02420.000.059/2022, 02261.000.235/2022, 02291.000.514/2021, 02291.000.196/2022; V.III – Declínio de Atribuição: 2017/2823209; V.IV – Prorrogação de Prazo: 02053.000.279/2022, 2020/327968, 02019.000.809/2021, 02009.000.113/2020, 01664.000.114/2021, 02207.000.036/2022, 02009.000.173/2020, 02261.000.114/2020, 01664.000.033/2021, 01567.000.022/2022, 02009.000.317/2021, 02261.000.042/2021, 01690.000.123/2020, 01979.000.305/2022, 01979.000.144/2022, 01651.000.006/2022, 01876.000.076/2020, 02326.000.346/2022, 01940.000.106/2021, 02041.000.028/2020, 02308.000.120/2023, 02220.000.176/2021, 02318.000.017/2020, 01729.000.025/2020, 02055.000.022/2020, 02055.000.020/2020, 02055.000.029/2020, 02055.000.030/2020, 02291.000.359/2021, 02055.000.015/2020, 01611.000.028/2020, 01710.000.067/2021, 01611.000.011/2020, 01611.000.032/2020, 02009.000.206/2020, 02019.000.202/2023, 01876.000.512/2021, 02061.001.556/2022, 02419.000.002/2021; V.V – Suspeição: 19.20.0620.0019576/2023-40, 458210/2023, 460305/2023, 460610/2023, 19.20.0561.0019865/2023-09; V.VI – Recomendação: 01709.000.030/2023, 02328.000.165/2021, 01790.000.043/2021, 02090.000.139/2023, 01631.000.086/2023, 19.20.0571.0017164/2023-36, 01679.000.086/2023, 02058.000.081/2021, s/n, 01656.000.082/2021, 02286.000.024/2021; V.VII – Processos Julgados em sessões anteriores e que foram publicados com incorreções, nas atas: da 12ª Sessão Ordinária do CSMP/2020, publicada no DOE de 11/06/2020, onde consta: 2015/211276, leia-se: 2015/2112726; da 34ª Sessão Ordinária do CSMP/2020, publicada no DOE de 22/11/2018, onde consta: 2012/8736622, leia-se: 2012/873622; da 11ª Sessão Ordinária do CSMP/2023, publicada no DOE de 27/07/2023, onde consta: 2016/2275832, leia-se: 2017/2313694; da 16ª Sessão Ordinária do CSMP/2020, publicada no DOE de 23/07/2020, onde consta: 2017/2666980, leia-se: 2017/2666920 V.VIII – Diversos: 02418.000.010/2023, 02418.000.302/2022; VI – Julgamento do Processo SIM 01872.000.076/2023 – Relatora: Dra. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA: ausente o(a) recorrente na sessão, embora devidamente notificada, a(o) relator(a) passou a apresentar o relatório, expondo seu voto pelo conhecimento e pelo desprovimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a); VII – Julgamento do Processo SIM 01638.000.012/2023 – Relator: Dr. EDSON JOSÉ GUERRA: Com o ingresso das partes interessadas, o relator passou a apresentar o relatório. Ato contínuo, a recorrente fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, oportunidade em que expôs suas razões. Na sequência, o relator declarou seu voto pelo conhecimento do recurso e pelo seu indeferimento. Iniciada a discussão, Dr. Renato Filho divergiu do relator, entendendo que a denúncia referente ao assédio moral deveria ser encaminhada ao substituto do órgão de origem. Com a palavra, Dr. Sílvio Tavares apresentou nova divergência, declarando que havia recente nota técnica do Ministério Público do Trabalho, entendendo ser atribuição do MPT analisar o assédio moral no âmbito da Administração Pública. Diante disso, colocado em votação, o Colegiado, por maioria de votos – vencido o Dr. Aguinaldo Fenelon, que discordou do encaminhamento ao MPT – conheceu e desproveu o recurso, nos termos do voto do relator, mas determinando o encaminhamento dos autos ao Ministério Público do Trabalho para apreciação da denúncia referente ao assédio moral; VIII – Julgamento do Processo SIM 01975.000.120/2022 – Relatora: Dra. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO: presente o(a) recorrente na sessão, a(o) relator(a) passou a apresentar o relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O(A) relator(a), então, expôs seu voto

pelo conhecimento e pelo desprovimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a); IX – Julgamento do Processo SIM 02142.000.021/2022 – Relatora: Dra. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO: devidamente notificado(a) para manifestar interesse em participar do presente julgamento, o(a) recorrente manifestou, inicialmente, o interesse em participar do ato, não tendo, no entanto, comparecido ao ato. Diante desta informação, o(a) relator(a) passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo não provimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e indeferiu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a); X – Julgamento do Processo SIM 02271.000.027/2021 – Relator: Dr. SILVIO JOSE MENEZES TAVARES: retirado de pauta; XI – Julgamento do Processo SIM 02230.000.462/2022 – Relatora: Dra. LÚCIA DE ASSIS: devidamente notificado(a) para manifestar interesse em participar do presente julgamento, o(a) recorrente manifestou, expressamente, desinteresse em participar do ato. Diante desta informação, o(a) relator(a) passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a). Com a palavra, Dra. Giani Maria de Melo questionou sobre quando seria feita a comunicação de abertura da vaga, ocorrida em agosto, do cargo de 21º Procurador de Justiça Criminal, a fim de que se inicie o procedimento de provimento por promoção. Em resposta, o Presidente em exercício, Dr. Renato Filho, esclareceu que não havia nada sobre o assunto previsto na pauta e que as explicações sobre o tema seriam fornecidas pelo Presidente, Dr. Marcos Antônio de Carvalho. No entanto, disse acreditar que havia uma prudência da Administração, acertadamente, considerando que a vaga só se efetua após a homologação do ato de aposentação pelo Tribunal de Contas. Lembrou que já ocorreu, mais de uma vez, de haver o preenchimento de cargo logo após a aposentadoria e o Tribunal de Contas negar a homologação de aposentadoria e determinar o retorno a ativa, o que criou evidente transtorno dentro da instituição. Acrescentou que a aposentadoria é um ato complexo e que a simples publicação da aposentadoria não implica na vacância do cargo. Garantiu que as regras serão respeitadas, bem como os remanescentes da lista. O Presidente em exercício, então, agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

AVISO CSMP Nº 122/2023

Recife, 27 de setembro de 2023

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA - Corregedor-Geral, Dr^a. LUCIA DE ASSIS, Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, Dr^a. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Dr^a. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA, Dr^a. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA, e à Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 39ª Sessão Virtual Ordinária/2023, no período de 09 a 13 de outubro 2023. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 04/10/2023, e que os votos deverão ser inseridos na pasta “Sessão Virtual” até um dia antes do início da sessão (dia 06/10/2023).

Recife, 27 de setembro de 2023.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDOR
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000